

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00154 DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 6.435.872,20 (seis milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO | |
|-----------------------|-------------------------|--|---------------------|
| 1178 | 22101 | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 200.000,00 |
| 1228 | 26201 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT | 6.235.872,20 |
| TOTAL | | | 6.435.872,20 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1178 ÓRGÃO : 19101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|------------|------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares | 9900 | F | Anulação | 4440 | 1.500.0000 | 200.000,00 |

impositivas

ÓRGÃO: 22101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-----|------------|------|--|------|---|--------------------|------------|------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 0500 | S | Suplementação 4440 | 1.500.0000 | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | 200.000,00 | | | | | | | |

PROCESSO : 1228
ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--------------------------|--------|--------|----------|----------|------------|--------------|
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 1000 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 6.235.872,20 |

ÓRGÃO: 26201 -
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO
GROSSO - CARLOS
ALBERTO REYES
MALDONADO - UNEMAT

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|--------------|
| 12 | 364 | 528 | 2214 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | 0200 | F | Suplementação 4490 | 1.501.0100 | 1.146.157,58 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|--------------|

Meta Física Ajustada Neste Curso mantido 4,00
Processo (Unidade)

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|------------|
| 12 | 364 | 528 | 2214 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | 0400 | F | Suplementação 4490 | 1.501.0100 | 606.807,07 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|------------|

Meta Física Ajustada Neste Curso mantido 4,00
Processo (Unidade)

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|------------|
| 12 | 364 | 528 | 2214 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | 0500 | F | Suplementação 4490 | 1.501.0100 | 582.248,06 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|------------|

continua

| | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------|---------------|------|--|------|---|--|
| Meta Física Ajustada Neste Curso | | mantido 2,00 | | | | | |
| Processo | (Unidade) | | | | | | |
| 12 | 364 | 528 | 2214 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | 0700 | F | Suplementação 4490 1.501.0100 1.278.805,30 |
| Meta Física Ajustada Neste Curso | | mantido 16,00 | | | | | |
| Processo | (Unidade) | | | | | | |
| 12 | 364 | 528 | 2214 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | 0800 | F | Suplementação 4490 1.501.0100 1.197.980,54 |
| Meta Física Ajustada Neste Curso | | mantido 15,00 | | | | | |
| Processo | (Unidade) | | | | | | |
| 12 | 364 | 528 | 2214 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | 0900 | F | Suplementação 4490 1.501.0100 1.137.217,60 |
| Meta Física Ajustada Neste Curso | | mantido 4,00 | | | | | |
| Processo | (Unidade) | | | | | | |
| 12 | 364 | 528 | 2532 | Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários | 0300 | F | Suplementação 4490 1.501.0100 286.656,05 |

Meta Física Ajustada C a m p u s mantido 1,00
Neste Processo (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 6.235.872,20

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 05d6891b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar